



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 105/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 038/2012-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2012;
Considerando o contido no Ato Executivo nº 038/2012-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 34ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 038/2012-CSA, que homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente em regime de trabalho em TIDE, referente ao período letivo de 2012, do professor Alceu Panosso, lotado no Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de junho de 2012.

Dr. Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.